



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 01/02/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 02 de 19

Wenônica D. R.

**PORTARIA nº 023A/2019/SMECD**

De 1º de fevereiro de 2019

**“Defero Pedido de Afastamento  
de Profissional do Magistério”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, em especial no artigo 22, § 1º da Lei Municipal Nº 424 de 10/12/1999, alterada pela Lei Municipal Nº 592 de 21/03/2005,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no dia 1º de fevereiro de 2019, pela Srª Leoni Terezinha de Medeiros, solicitando o afastamento do seu cargo efetivo de professora no município para exercer o cargo de Assessora de Direção da EEB Mauro Gonçalves Farias, centro do município, rede estadual de ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR o pedido de afastamento**, sem ônus para o município, a servidora efetiva no cargo de Professora **LEONI TEREZINHA DE MEDEIROS**, brasileira, separada, portadora do CPF nº. 808.221.699-91, matrícula nº 447, **no período de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 1º de fevereiro de 2019

Aufauto  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 27/03/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 27/03/2019

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/03/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 27/03/19

Protocolo 1246

Pag. 21/18

SJC em 01/02/2019

Wenônica D. R.

Prefeitura